




## ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA TP.017/2010

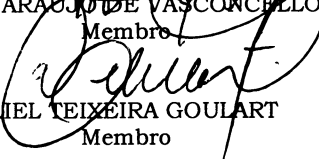
Às 14hs.30min. do dia 24 de maio de 2010, no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Leila Cristina Nunes Netto, na Presidência, Celso Araújo de Vasconcellos e Eliel Teixeira Goulart, como Membros, para proceder à abertura e análise das propostas das licitantes habilitadas na Tomada de Preços n.º **TP.017/2010**, destinada à **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no município de **LAVRAS/MG**. A presente licitação teve seu procedimento iniciado em 12/05/2010, quando, após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo a documentação relativa à 1ª Fase/Habilitação das Empresas: 1) Construtora GOMES PIMENTEL Ltda; 2) ARE Engenharia Ltda; 3) Construtora JOSIAS Ltda; 4) CONTRAFORTE Engenharia Ltda. Após análise, todas as Empresas foram consideradas habilitadas. Tendo em vista que não houve a desistência expressa por todos os licitantes para interposição de recursos quanto a esta fase de habilitação, a sessão foi suspensa até a desistência formal de recurso ou o decurso do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para possível recurso. Durante o prazo de recursos quanto à fase de habilitação, a Empresa CONTRAFORTE Engenharia Ltda solicitou a retirada de sua Proposta, e, em atendimento à solicitação, a Comissão não se obsteve quanto a este procedimento, pois tal fato não fere o § 6º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que a fase de habilitação do referido certame ainda encontrava-se em andamento. Transcorrido o prazo legal de recursos quanto à fase de habilitação, e, não tendo sido interposto nenhum recurso administrativo, foi marcada esta data para abertura dos envelopes contendo as propostas relativas à 2ª Fase/Propostas das Empresas habilitadas. Após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes e as Empresas apresentaram o seguinte resultado, por ordem crescente de valor proposto: **1) Construtora GOMES PIMENTEL Ltda: R\$1.472.990,14;** 2) ARE Engenharia Ltda: R\$1.482.000,12; 3) Construtora JOSIAS Ltda: R\$1.487.437,85. A Comissão aceitou provisoriamente a proposta da Empresa **Construtora GOMES PIMENTEL Ltda**, que ofertou o menor preço, até a conferência das planilhas de preços apresentadas. Após a publicação do resultado, ficará aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para possível recurso. Não havendo recurso, ou se interposto, após o seu julgamento, será ratificado o resultado da Licitação pela Comissão e proceder-se-á a sua homologação pelo Sr. Diretor Geral do DEOP-MG. Representaram as licitantes perante a mesa o Sr. Isaías Augusto da Fonseca, da Empresa Construtora JOSIAS Ltda e o Sr. Sebastião José Bernardes, da Empresa Construtora GOMES PIMENTEL Ltda, que analisaram e rubricam as propostas juntamente com os integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos integrantes da Comissão e pelas licitantes presentes.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2010.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
LEILA CRISTINA NUNES NETTO  
Presidente

  
CELSO ARAÚJO DE VASCONCELLOS  
Membro

  
ELIEL TEIXEIRA GOULART  
Membro

**Representantes:**

Construtora GOMES PIMENTEL Ltda.....

Construtora JOSIAS Ltda.....